

EDITAL Nº 32/2022/REIT - CEA/IFRO, DE 31 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SEI Nº 23243.010755/2021-06

DOCUMENTO SEI Nº 1552042

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial de 31/5/2019, publicado no DOU nº 105, de 3/6/2019, Seção 2, pág.1, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO**, para provimento, em caráter efetivo, da carreira de **TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO – TAE**, regido pelo Edital nº 74/2021/REIT - CEA/IFRO (SEI nº 1429050), de 22/11/2021, publicado no DOU nº 220, de 24/11/2021, Seção 3, págs. 87-95, de acordo com o que segue:

1. Conforme o estabelecido no subitem 7.6 do Edital nº 74/2021/REIT - CEA/IFRO, ficam **CONVOCADOS** os candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para o Procedimento de Heteroidentificação, **que realizar-se-á no dia 9/4/2022, às 14 horas, na cidade de Porto Velho/RO, conforme horário e local estabelecidos no Cartão de Informação do Candidato.**

I – O Anexo Único contém a demonstração da aplicação da Linha de Corte para convocação do Procedimento de Heteroidentificação, conforme previsto no subitem 7.6.1 do Edital nº 74/2021/REIT - CEA/IFRO.

2. Para conhecer o dia, horário e local de realização do Procedimento de Heteroidentificação, o candidato deverá consultar o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO PARA A HETEROIDENTIFICAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico <www.institutoaocp.org.br> a partir das 15h do dia 1/4/2022.

I – É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

II – Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de chegada munidos de **documento oficial de identificação com foto (DOCUMENTO ORIGINAL)**.

III – Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503/1997, Art. 159.

IV – Não serão aceitos como documentos de identidade protocolos de solicitação de documentos, certidões de nascimento e de casamento, títulos eleitorais, carteiras funcionais sem valor de identidade, Carteira de Habilitação sem foto, documento digital acessado de forma on-line, carteira de estudante, Carteiras de Agremiações Desportivas, fotocópias dos documentos de identidade, ainda que autenticadas, bem como documentos ilegíveis e/ou não identificáveis.

V – O documento apresentado deverá estar em perfeitas condições, sem emendas e/ou rasuras, de forma a permitir, com clareza, identificação do candidato e a leitura das demais informações.

VI – O documento contendo a autodeclaração como pessoa preta ou parda será fornecido pelo Instituto AOCP, não sendo necessário o candidato providenciar tal documento.

3. Conforme estabelecido no subitem 7.8.1 do Edital nº 74/2021/REIT - CEA/IFRO: "*Não haverá segunda chamada para o procedimento de heteroidentificação, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato ao procedimento de heteroidentificação.*".

4. O candidato deverá observar o disposto no item 7 do Edital nº 74/2021/REIT - CEA/IFRO.

5. Os candidatos impossibilitados de realizar a heteroidentificação no dia 9/4/2022 no horário estabelecido, somente por motivos religiosos, poderão optar em realizar a prova no mesmo dia no período noturno. Para tanto, deverão apresentar requerimento solicitando a alteração até o dia 5/4/2022, anexando uma declaração fornecida pela instituição religiosa, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada ao e-mail: <candidato@institutoaocp.org.br>.

6. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Reitor**, em 31/03/2022, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1552042** e o código CRC **229A1AC6**.

ANEXO ÚNICO

EDITAL Nº 32/2022/REIT - CEA/IFRO (SEI Nº 1552042), DE 31 DE MARÇO DE 2022

201 – ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO – CONCORRÊNCIA VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

Nome	Inscrição	Nota Objetiva	Classificação Demonstrativa de aplicação da linha de corte
VANESSA SANTOS BESSI	3370008681	86.00	1
MATEUS TELLES XAVIER	3370014180	83.00	2
THALES ALAN SÁTIMO JURELLO	3370001504	81.00	3
SIDVAN SILVA SOUZA	3370006692	80.00	4
JAYSON PEREIRA GODINHO	3370012784	78.00	5
MARCELO EREIRA DA SILVA	3370007449	78.00	6

ALECSANDRO MARIAN DA SILVA	3370001458	77.00	7
MARIA LUIZA DE MELO CRUZ	3370015926	76.00	8
DANILO FERNANDO LEITE	3370001209	75.00	9
LUCAS DA SILVA CAMPOS	3370013421	75.00	10
FERNANDA SOARES LANA	3370011835	74.00	11
GEORGE HENRIQUE CARVALHO ASSUNÇÃO	3370009307	74.00	12
HYAGO SANTOS CHAGAS	3370008506	74.00	13
KÁSSIA SOUSA COELHO	3370007079	73.00	14
AXEL DE OLIVEIRA JANSEN	3370006227	72.00	15
CARMEM BARBOSA BARRETO	3370011882	72.00	16
FRANCIELE NOGUEIRA DOS SANTOS	3370007363	72.00	17
FRANCISCO MOURA DE AZEVEDO	3370014813	72.00	18
LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO	3370007299	72.00	19
SHIRLEY RODRIGUES RAMOS	3370009183	72.00	20
ALINE SOUZA DA FONSECA	3370006965	71.00	21
JHONATA LEONARDO DE SOUZA	3370002931	71.00	22
ANNE GRASIELLE LUCIO ANDRADE	3370001759	70.00	23
EDSON RICARDO BARREIRO DA SILVA	3370013467	70.00	24
NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA	3370000625	70.00	25
BRENDA PEREIRA SOARES	3370002259	69.00	26
DEISON DA SILVA MARQUES	3370007394	69.00	27
GLEICE QUELE DA COSTA FARIAS	3370003620	69.00	28
JUSSARA BAZÁN AMAECING	3370015081	69.00	29
ÁDIMA SOUZA DOS SANTOS	3370016713	68.00	30
BRUNA RODRIGUES SANTOS	3370002246	68.00	31

CLEISON GALVAO MIRANDA	3370002831	68.00	32
KARLA SUELY BRASIL DA SIVA	3370015464	68.00	33
SAMUEL FREITAS MELO	3370007906	68.00	34
202 – ASSISTENTE DE ALUNOS – CONCORRÊNCIA VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS NEGROS			
Nome	Inscrição	Nota Objetiva	Classificação Demonstrativa de aplicação da linha de corte
DANILO FERNANDO LEITE	3390001200	73.00	1
PATRÍCIA CORRÊA POMPEU	3390008020	71.00	2
ERICA SANTANA DA SILVA	3390016529	63.00	3
DANIELA ARAÚJO	3390006837	61.00	4
DANIEL PEREIRA LINS CAVALCANTI	3390012878	60.00	5
MONICA AMORIM DOS SANTOS	3390006338	60.00	6
WASHINGTON JUNIOR RODRIGUES BATISTA	3390018995	60.00	7

Referência: Processo nº 23243.010755/2021-06

SEI nº 1552042